

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 16/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA VINTE E UM DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima** -----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Nuno Alberto Lopes Melo Alves**-----
VEREADOR **Luís Miguel Sousa Azevedo** -----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia vinte e um de agosto de dois mil e quinze, realizou-se na Sala das Sessões do edifício dos Paços do Concelho, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

Pelas dez horas , o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião . -----

Periodo de intervenção e esclarecimento de ao público

A senhora Carla Patrícia Costa Medeiros, proprietária do Café "O Marquês", sito na rua da Palha, reclamou da decisão de não autorização do aumento da esplanada tanto para o eixo da via como para o espaço das frentes dos prédios contíguos. Referiu que os proprietários dos edifícios lhe dariam autorização para o prolongamento da esplanada caso a autarquia tivesse abertura para tal. Contestou as normas para a existência de um corredor de segurança no local, que está condicionada pela presença de mobiliário urbano. Sente-se injustificada pela postura da Câmara, em não autorizar o pretendido, porque limita a possibilidade de ter mais clientes. Contestou ainda a exigência que a Câmara lhe fez de utilizar apenas bege nas estruturas da esplanada, enquanto outras estão com outras cores. -----

O Presidente esclareceu que o regulamento de esplanadas é uma questão delicada, porque envolve duas matérias, uma referente à segurança da circulação, não possível autorizar esplanadas que fiquem no meio da via e que impossibilitem a circulação de veículos de emergência e de peões. Por outro lado, em ruas fechadas ao trânsito, em que existem estabelecimentos dos dois lados da rua, tem de se salvaguardar os direitos que os respetivos tem em abrir esplanadas junto aos seus estabelecimentos. -----

O regulamento também indica que é proibido montar esplanadas em frente de prédios de terceiros, mas tem havido casos excepcionais, quando os proprietários dos referidos prédios autorizem por escrito a utilização do espaço diante do seu prédio. Chamou a atenção que esses alvarás são precários, caso os proprietários mudem de ideias as estruturas terão de ser removidas de imediato. Não sendo possível autorizar em caso algum a implementação de estruturas que impossibilitem a existência de um corredor de segurança, os bancos e cadeiras

não são considerados obstáculos porque são amovíveis. Informou que caso apresente declarações escritas dos vizinhos do lado a dizer que autorizam o prolongamento da esplanada, o assunto será analisado. Quanto à utilização de outras cores e formas, informou que decorre da recente entrada em vigor do Plano de Salvaguarda da Cidade Angra do Heroísmo, desde que se enquadre paisagisticamente e não criem dissonâncias. -----

O Vice-Presidente salientou que quando a queixosa o contactou, informou o que prevê o regulamento, venceu ainda que os vizinhos mudam de ideias e que qualquer momento podem requerer a retirada da frente das suas fachadas. -----

O Vereador António Ventura entende que se houver autorização dos proprietários poderá ser concedida a autorização precária de ocupação do espaço. -----

O senhor Flávio Maciel manifestou o seu desagrado que da última vez que esteve da Câmara em audiência com a Vereadora Raquel Ferreira, e mesma contactou com a empresa onde trabalha a pedir informações sobre os assuntos que tinha tratado. A vereadora Raquel Ferreira esclareceu que contactou com a entidade empregadora para esclarecer as questões que colocou como funcionário da instituição e para esclarecer a quem compete a manutenção da muralha do Castelo de São Sebastião, que se veio a confirmar é da responsabilidade do Ministério da Defesa. O Presidente reiterou que a propriedade referida se encontra em nome do Estado, embora devesse estar em nome da Região de acordo com o estipulado com o Estatuto Político-Administrativo, pelo que deve ser um assunto a ser tratado pelos respetivos governos, pelo que a Câmara não pode interferir na matéria. Referiu ainda que este assunto foi abordado com a Direção Regional da Cultura na sequência colocação de uma faixa publicitária naquele lugar de forma ilegal e da iluminação das muralhas que se encontra abandonada. Por último, referiu que é de interesse da autarquia manter o local em boas condições, pelo que tem vindo a chamar a atenção das entidades competentes para os problemas apontados. -----

Período de antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente referiu que o problema das esplanadas, apesar do novo regulamento, continua mal resolvido, por um lado devido ao conflito com o contrato de concessão do estacionamento, porque quem pretende instalar uma nova esplanada tem de suportar o custo dos lugares de parquímetro, ou em contrapartida a Câmara tem de dar novos lugares de

estacionamento à empresa que explora os parquímetros. Outra questão é de natureza estética, pois é moda colocar esplanadas tipo caixote no meio dos carros, pelo que tem de haver uma abertura a novos designs que permitam melhorar a estética, com opção por novas formas e cores para dar alegria à cidade. Tem de se repensar toda a situação das esplanadas, à qual está associada uma questão difícil que se relaciona com a renegociação do contrato dos parquímetros. -----

O Vereador António Ventura questionou porque se estão colocar resíduos de verdes sobre as endémicas junto ao canil municipal. A Vereadora Raquel Ferreira informou que as endémicas que existem no canil municipal foram plantadas recentemente, como forma de criar uma bordadura de proteção, comprometeu-se a verificar o que se passa. -----

Ainda sobre o assunto o Presidente informou que recentemente mandou retirar as ramagens que estavam a ser colocadas junto ao reservatório de água na Via Rápida, que se estava a tornar numa lixeira a céu aberto, sendo possível que os Serviços Municipalizados estejam a transportar essas ramagens para junto do Canil. -----

O Vereador Miguel Azevedo questionou as pinturas a preto que foram feitas nas placas históricas, na placa junto ao Beira-Mar. O Presidente informou que se trata de um verniz que foi colocado para fazer as correções, através da nova gravação. O Vereador Nuno Melo Alves chamou a atenção para a falta de sacos para detritos de cães na zona pedonal junto à baía. A Vereadora Raquel Ferreira informou que irão ser colocados os sacos. -----

O Presidente informou que o atraso das obras das estradas verificado após o acidente na Feteira, está praticamente recuperado. A Escola de Santa Bárbara está em compasso de espera, devido ao período férias dos trabalhadores. A situação já foi comunicado ao Governo, que não fez qualquer objeção ao adiamento da abertura da escola, até porque o número de alunos tem vindo a diminuir. -----

Informou ainda que se continua a aguardar a resposta do IROA em relação à rede de água para a agricultura, e o projeto da Central Hídrica Reversível encontra-se em bom andamento, o que permitirá a resolução da questão energética e o abastecimento de água à Caldeira Guilherme Moniz por gravidade. -----

O Vereador Nuno Melo Alves chamou a atenção para a falta de recipientes para pilhas. Ao que o Presidente esclareceu que os comercializadores são obrigados a

receber o material em fim de uso, pelo que a generalização de recipientes pode ser complexa por se tratar de material cujos componentes são perigosos. -----

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação de atas

1.1. - Aprovação da ata n.º 15 da reunião ordinária de 8 de agosto de 2015 – **A ata foi aprovada com as abstenções dos vereadores Guido Teles, Raquel Ferreira, Miguel Azevedo e Nuno Melo Alves, por não terem estado presentes na reunião.** -----

RATIFICAÇÕES

2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

2.1. Ent. 3362 - Proposta do **Presidente da Câmara Municipal**, tendo em vista a emissão de parecer prévio, nos termos do n.º12 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, para a contratação de serviços a Igor Azevedo, para elaboração do web development, web hosting, responsive web design e correio eletrónico do domínio - Sanjoaninas 2015. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Câmara. (432/2015/CMAH).** -----

2.2. Ent. 7347- Pedido da **Junta de Freguesia das Cinco Ribeiras**, para a cedência de um estrado de 2mX1,35m, de 27 a 31 de julho, para servir de palco para um evento local, para ratificação do órgão executivo municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo

6.º do Regulamento Municipal de Taxas, conjugado com Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Veradora Raquel Ferreira. (433/2015/CMAH).**-----

2.3. Ent. 7800 – Pedido do **COFIT – Comité Organizador de Festivais Internacionais da Ilha Terceira**, solicitando apoio da edilidade no transporte de bagagem e elementos dos grupos que irão participar no Festival Internacional de Folclore, para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Câmara. (434/2015/CMAH).**-----

2.4. Ent. 7888 – Pedido do **Núcleo Regional dos Açores da Liga Portuguesa Contra o Cancro**, solicitando a cedência de uma barraquinha, bem como a sua montagem e desmontagem, no lugar do terreiro, da Freguesia do Posto Santo, de 12 a 18 do corrente. Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara. (435/2015/CMAH).**-----

2.5. Ent. 6991 - Pedido da **LADA - Liga dos Amigos dos Doentes dos Açores**, solicitando apoio para a limpeza do prédio doado pela CMAH à LADA, sito na freguesia da Ribeirinha. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Câmara Municipal. (436/2015/CMAH).**-----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas

3.1. Ent. 6524 - Pedido da **Associação Cultural Burra de Milho**, para a cedência gratuita do Pequeno Auditório, bem como apoio técnico e logístico e receita da bilheteira, para a extensão da mostra de filmes Lux Film Prize, com exibição de filmes premiados pelo Parlamento Europeu, a 5, 6 e 7 de novembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea c) do n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas, de 21 de fevereiro de 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado pela associação em questão. (437/2015/CMAH).**-----

3.2. Ent. 7356 - Pedido da **Direção Regional da Juventude**, para a cedência gratuita da sala de formação do CCCAH para a realização de duas ações de Formação na área da Comunicação e Marketing, a primeira calendarizada para os dias 7 e 8 de novembro, e a segunda para 5 e 6 de dezembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas, de 21 de fevereiro de 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado. 438/2015/CMAH).**-----

3.3. Ent. 7589 – Pedido da **Academia de Dança Paulo Borges**, solicitando a disponibilização do Foyer do Centro Cultura para a palestra “Partnering Skill” que se irá realizar no dia 19 de outubro próximo, pelas 14:00 horas, inserida no “Angra Dança Esta Noite”, para deliberação do órgão executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado. (439/2015/CMAH).** -----

3.4. Ent. 7772 - Pedido da **Entidade Reguladora dos Serviços de águas e Resíduos dos Açores**, de cedência do pequeno auditório do Centro Cultural, bem como as dependências envolventes para a realização da ação de formação na área “Metodologias de lavagem e desinfeção de reservatórios e condutas de água para consumo humano, ente os dias 10 e 12 de novembro próximo. Para deliberação do executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado. (440/2015/CMAH).** -----

3.5. Ent. 7818 – Pedido da **Junta de Freguesia de Santa Barbara**, solicitando a cedência de um módulo para ser usado como tasca nas festas daquela freguesia, entre os dias 29 de agosto e 6 de setembro. Para deliberação do executivo municipal nos termos do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal, da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado (441/2015/CMAH).** -----

3.6. Ent. 7131 – E-mail da **Junta de Freguesia do Porto Judeu**, remetendo o orçamento para arranjo da parede de uma moradia, junto à Ribeira do Teste, daquela freguesia. Para deliberação do executivo municipal a delegação de competências na Junta de Freguesia do Porto Judeu para a realização da obra indicada, através contrato interadministrativo, nos termos da alínea o) , n.º 1 do artigo 33.º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro. **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a delegação de competências na Freguesia em questão para a realização da obra em causa, mediante contrato interadministrativo. (442/2015/CMAH).** -----

4. Pedido de parecer prévio

4.1. Ent. 1142 – Proposta do presidente da Câmara Municipal, datada de 14 do corrente, para a emissão e parecer prévio favorável, por parte da Câmara Municipal, para a **prestação de serviços de natureza artística, no âmbito da Sanjoaninas 2016**, a José João Dutra, nos termos do n.º 12 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para 2015. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável a prestação dos serviços referidos a José João Dutra. (443/2015/CMAH).** -----

5. Plano Municipal de Ação de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Angra do Heroísmo

5.1. Ent. 7129 – Proposta do Presidente da Câmara Municipal, com vista a deliberação pela Câmara Municipal do seguinte : **1** - aprovação, da anteproposta de Plano de Ação de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Angra do Heroísmo; **2** - deliberar no sentido de se proceder à consulta pública, por um período de 30 dias do Plano em questão. Nos termos do n.º 3 do artigo 23.º, do Decreto-Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º, da Lei n.º 83/95 de 31 de agosto e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, com as abstenções do Vereadores António Ventura, Miguel Azevedo e Nuno Melo Alves, aprovou, a anteproposta do plano em causa. Por unanimidade, deliberou que se proceda à consulta pública nos termos referidos. (444/2015/CMAH).** -----

6. Resgate da cedência do direito de superfície de um lote na Zona Industrial de Angra do Heroísmo

6.1. Ent. 1678 - Informação da Sub Unidade de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, dando conta da falta de pagamento de duas prestações sucessivas referentes ao direito de superfície constituído sobre lote 71 A da ZIAH, sito na Canada do Sidral, freguesias de São Bento e Porto Judeu, descrito na Conservatória do Registo Predial com os n.ºs 1179 e 2726 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1258.º, da freguesia de São Bento, a favor da empresa Açormármore, Lda, mediante a escritura realizada a 5 de setembro de 2006, para autorização da Câmara Municipal no sentido de resgatar a cedência do direito de superfície, a título de sanção, concedendo o prazo de 30 dias úteis para desocupação do lote, com a remoção do depósito de pedras, por força do n.º 5 do artigo 6.º e da alínea a) n.º 2 do artigo 8.º, ambos do Regulamento do Parque Industrial, bem como autorizar a imputação à mesma empresa do total em dívida no valor de € 5 402,16, acrescido dos juros de mora, em sede de execução fiscal. - **A Câmara municipal, por unanimidade autorizou o resgate da cedência do direito de superfície do lote em referencia à firma Açormármore, a título de sanção, e deliberou conceder o prazo de 30 dias úteis para desocupação e remoção do deposito de pedras do mesmo, bem como a imputação, à mesma firma, do total em dívida referido acrescido de juros de mora em sede de execução fiscal.**

(445/2015/CMAH).-----

7. Acordo de geminação entre as cidade de Angra do Heroísmo e Jining

7.1. Ent. 8066 – Proposta do Presidente da Câmara com vista celebração de um acordo de **Geminação entre as Cidades de Angra do Heroísmo e Jining**, da República Popular da China, para aprovação do órgão executivo Municipal e submissão ao órgão deliberativo para autorização, em conformidade com a alínea t) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a celebração do acordo de geminação e deliberou submeter o mesmo à Assembleia Municipal, para autorização nos termos da disposição legal supra referida.** (446/2015/CMAH).-----

8. 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos da TERAMB

8.1 Ent. 7679 – 1.ª Revisão ao Orçamento 2015 e Plano Plurianual de Investimentos 2015-2017, da da Teramb-Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira, EEM. - **A Câmara Municipal, por unanimidade , aprovou os documentos em causa.** (447/2015/CMAH).-----

9. Pedido de Declaração de suficiência orçamental e Cativação de verbas

9.1. Ent. 7677 – Ofício da Teramb-Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Terceira, EEM, submetendo à aprovação do executivo Municipal a declaração que atesta que aquela empresa municipal, possui suficiência orçamental e já procedeu à cativação das respetivas verbas para a execução da “Empreitada de Construção de Infraestruturas, Edifícios de Apoio e Central de Valorização Orgânica – Lote 2 e3, para efeitos de submeter ao visto do Tribunal de Contas os respetivos contratos. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a declaração em questão.**(448/2015/CMAH).----

INFORMAÇÕES

10. Documentos para conhecimento

10.1. Ent. 955 – 9.ª alteração às Grandes Opções e Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

10.2. Ent. 6171 – Ofício da **Secretaria de Estado e Adjunta e da Defesa Nacional**, dando conhecimento do ofício enviado ao Governo Regional dos Açores sobre a recuperação da Igreja de São João Batista. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

10.3. Ent. 7605 – Ofício da **Presidência do Governo Regional dos Açores**, remetendo cópia do ofício dirigido à Direção-Geral de Defesa Nacional, sobre o Interesse em Infraestruturas a libertar pela 65Th Air Base Wing na BA4 – Lajes. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

10.4. Ent. 7707 – Ofício da **Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo**, agradecendo a colaboração prestada aquela escola e ao seus formandos, aquando da implementação do período de estágio do curso Técnico de Sistemas de Informação Geográfica. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

10.5. Ent. 7710 – Ofício do **Instituto de Estudos Superiores e Militares**, agradecendo a disponibilidade da Câmara municipal, em colaborar com aquele instituto, no âmbito do Curso de Promoção a Oficial General. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

10.6. Ent . 7926 – Ofício da **Direção Regional do Ambiente**, remetendo o relatório de produção de resíduos urbanos da Ilha Terceira, relativo ao ano de 2014. Para conhecimento do órgão executivo municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

10.7. Ent. 7942 – Ofício da **Direção Regional do Ambiente**, agradecendo a comunicação feita por esta edilidade e informando que a mesma direção , através do serviço de Ambiente da Terceira, já havia efetuado uma intervenção no circuito de visitação das furnas do Enxofre, sendo que as situações relatadas já se encontram normalizadas. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

10.8. Ent. 1045 – Carta da funcionária **Jesuina Maria Barcelos Costa**, agradecendo a distinção que lhe foi concedida, pela Câmara Municipal – Atribuição da medalha de Bons Serviços Municipais – classe medalha dourada. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

10.9 – Ent. 7935 – Ofício da **Direção Regional de Organização e Administração Pública**, enviando, para conhecimento, o parecer sobre a proposta de delimitação da cidade de Angra do Heroísmo, remetido à Assembleia Municipal. - **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora,
